



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32620 p. 40
de: 15 / 08 / 13
P. DIVERSOS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 056/2013**

APROVA as normas concernentes ao **PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PAITI/AM**, e dá outras providências.

A **DIRETORA-PRESIDENTA** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1830/2013-FAPEAM, referente à proposta de criação das normas do **Programa de Apoio à Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Amazonas – PAITI/AM**;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

APROVAR as normas do **Programa de Apoio à Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Amazonas – PAITI/AM**, na forma constante do anexo único desta Resolução.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor